DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, de 14 de novembro de 2.017

Concede Título de Cidadania a "José Waldemar Magro"

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **José Waldemar Magro**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de novembro de 2.017

Ricardo Pinheiro de Assis

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 14/11/17

Mario J. Butafava

Téc. Adm.